CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 322

De 09 de outubro de 2019.

Formaliza término do estágio de Direito para estudante do Ensino Superior.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereador **MATHEUS VILELA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 26 do Regimento Interno e inciso V e VI, §2º do art.49 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG, formaliza o término do **ESTÁGIO DE DIREITO** do **SR. GUILHERME DE ALMEIDA,** nos termos da Resolução nº 244/17 e do Edital nº 001/2017, em virtude da aprovação no Processo Seletivo para Estagiário, realizado pela Câmara Municipal de Itaú de Minas, no dia 17 de setembro de 2017, homologado em 03 de Outubro de 2017, estágio esse que iniciou em **09/10/2017,** prorrogado em 05/10/2018 e com data de encerramento estipulada para **09/10/2019.**

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 09 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MATHEUS VILELA SILVA
Presidente da CMIM